



Valide aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

262.183

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

14 de julho de 2021

IMÓVEL: UM PRÉDIO situado na RUA BARROSO NETO nº 200 (com a área construída de 475,20m²), e seu respectivo terreno na Vila Indiana, 13º Subdistrito Butantã, com a seguinte descrição: "inicia no ponto 1, no alinhamento predial da Rua Barroso Neto, junto ao imóvel nº 194 da mesma Rua, distante 190,90m do alinhamento do vértice da direita, quem da rua olha, com o alinhamento predial da Avenida Corifeu de Azevedo Marques, esquina mais próxima; do ponto 1, segue 12,08m pelo alinhamento predial da Rua Barroso Neto, até o ponto 2; deflete à direita formando ângulo interno de 92°23'38" e segue 3,81m, confrontando o imóvel nº 240/250/278 da Rua Barroso Neto, até o ponto 3; deflete à direita formando ângulo interno de 103°15'18" e segue 0,83m confrontando o imóvel nº 240/250/278 da Rua Barroso Neto, até o ponto 4; deflete à esquerda formando ângulo interno de 267°37'58" e segue 21,78m confrontando o imóvel nº 240/250/278 da Rua Barroso Neto, até o ponto 5; deflete à esquerda formando ângulo interno projetado de 256°13'13" e segue 6,65 metros confrontando o imóvel nº 240/250/278 da Rua Barroso Neto, até o ponto 6; deflete à direita formando ângulo interno de 89°58'37" e segue 27,09 metros confrontando o imóvel nº 240/250/278 da Rua Barroso Neto, de propriedade do Espólio de José Benedito Rodrigues, Manuel Rodrigues, Luiz Cané, Nair de Barros Nunes e s/m Juranicio Batista Nunes, Maria Aparecida da Silva e s/m Adão Romão da Silva, Vera Lucia de Barros, José Carlos de Barros, Elizabete de Barros, Luiz Artur Cané e s/m Geralda Deosdete Cané e Wilson Ricardo Cané (posse: Luiz Cané e Wilson Ricardo Cané, Contribuinte nº 082.370.0007-2), até o ponto 7; deflete à direita formando ângulo interno projetado de 71°25'28" e segue 5,23m, confrontando com o Instituto Butantã, até o ponto 8; deflete à direita formando ângulo interno projetado de 173°21'47" e segue 30,65m, confrontando com o Instituto Butantã, até o ponto 9; deflete à direita formando ângulo interno projetado de 82°23'01" e segue 8,28m confrontando o imóvel nº 194 da Rua Barroso Neto, até o ponto 10; deflete à esquerda formando ângulo interno de 209°25'31" e segue 8,08m, confrontando o imóvel nº 194 da Rua Barroso Neto, até o ponto 11; deflete à direita formando ângulo interno de 90°57'11" e segue

(continua no verso)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

R5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVKX-5TKWN-PAWK5-CWHL3>



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

262.183

ficha

01

verso

3,21m, confrontando o imóvel nº 194 da Rua Barroso Neto, até o ponto 12; deflete à esquerda formando ângulo interno de 269°25'54" e segue 22,58m, confrontando o imóvel nº 194 da Rua Barroso Neto, de propriedade do Espólio de José Benedito Rodrigues, Manuel Rodrigues, Luiz Cané, Nair de Barros Nunes e s/m Juranicio Batista Nunes, Maria Aparecida da Silva e s/m Adão Romão da Silva, Vera Lucia de Barros, José Carlos de Barros, Elizabete de Barros, Luiz Artur Cané e s/m Geralda Deosdete Cané e Wilson Ricardo Cané (posse: : Elizabete de Barros Garcia, Domenica Carolina Garcia, Erick Elias Barros Garcia, Marcos Paulo Barros, Vera Lúcia Barros, Manoel Afonso de Araújo, Gabriela Barros de Araújo e Maisa de Araújo, Contribuinte nº 082.370-0007-2), até o ponto 1; em que se deu origem a esta descrição, formando ângulo interno de 93°32'24" com o alinhamento inicial. O perímetro acima descrito é de 150,27m e encerra uma área de 984,44m².

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 082.370.0007-2, em maior área.

MATRÍCULA FEITA EM CONFORMIDADE COM O MANDADO expedido em 09 de março de 2020, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Juliana Dias Almeida de Filippo, da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital e de acordo com a PORTARIA CONJUNTA nº 01/2008, de 03/03/2008, das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos desta Capital, extraídos dos autos da ação de USUCAPIÃO (Proc. 0055455-39.2003.8.26.0100). Tendo como registro anterior a Matrícula nº 23.612 de 12 de junho de 1979, desta Serventia.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328311YH000561638MJ21I

(continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVKX-5TKWN-PAWK5-CWHL3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVKX-5TKWN-PAWK5-CWHL3>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-B

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

262.183

ficho

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francoez
Registrador

São Paulo,

14 de julho de 2021

R.01 em 14 de julho de 2021

Prenotação 815.162 de 18 de junho de 2021.

USUCAPIÃO

De acordo com o MANDADO expedido em 09 de março de 2020, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Juliana Dias Almeida de Filippo, da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos da ação de USUCAPIÃO (Proc. 0055455-39.2003.8.26.0100), com a PORTARIA CONJUNTA nº 01/2008, de 03 de março de 2008, das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos desta Capital, e nos termos da Sentença Declaratória de Usucapião, proferida em 09/03/2020, pelo referido Juízo, que transitou em julgado em 20/08/2020, foi declarado o domínio do imóvel desta matrícula em favor do requerente, LUIZ ARTUR CANÉ, RG nº 8.002.010-0-SSP/SP, CPF nº 842.232.868-20, vendedor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Fed. 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o número 1309, no Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, com GERALDA DEUSDETE ALVES CANÉ, RG nº 20.707.028-SSP/SP, CPF nº 362.571.766-20, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barroso Neto, 200. Para efeitos fiscais, foi atribuído à causa o valor de R\$68.959,00. ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 09/10/2003, ÀS FLS. 94 DOS AUTOS.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328321RS000561639OQ211

(continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

RS



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

262.183

ficha

02

verso

Av.02 em 22 de outubro de 2021

Prenotação 825.415 de 27 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.2619.01834831-IA-330, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/09/2021, nos autos do Proc. 10009416420205020061, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a LUIZ ARTUR CANÉ, já qualificado.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331HF000631351BL219

Av.03 em 25 de abril de 2022

Prenotação 842.439 de 07 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202204-0620.02090865-IA-160, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06/04/2022, nos autos do Proc. 10004848120195020056, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 03)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVKX-5TKWN-PAWK5-CWHL3>

..:ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

262.183

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, **25 de abril de 2022**

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **GERALDA DEUSDETE ALVES**

CANE, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331EK000747512VD22U

Av.04 em 30 de maio de 2022

Prenotação 845.597 de 16 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202205.1310.02143460-IA-080, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/05/2022, nos autos do Proc. 10009416420205020061, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP, desta Capita - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **GERALDA DEUSDETE ALVES CANÉ**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331AE000774150NG22F

(continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

R5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVKX-5TKWN-PAWK5-CWHL3>



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

262.183

ficho

03

verso

Av.05 em 13 de junho de 2022

Prenotação 846.530 de 26 de maio de 2022.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 25 de maio de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Valmir Edson Vannucci Junior, Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Fabio Leal Nunes, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000879-89.2020.5.02.0007), movida por **MICHAELLE EXCELLENT**, CPF nº 239.551.138-25, contra o proprietário pelo R.01, **LUIZ ARTUR CANÉ**, casado com **GERALDA DEUSDETE ALVES CANÉ**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$39.694,35. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DATADA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331UP000784255YV22F _____

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVKX-5TKWN-PAWK5-CWHL3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado